



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Projeto Orla

A Prefeitura do Salvador detalha nesta quarta-feira, às 15h, no Palácio Thomé de Souza, na Praça Municipal, o projeto completo de revitalização da orla de Salvador. Na ocasião, serão apresentadas imagens e vídeos do projeto, cujas obras serão concluídas no final de maio de 2014.

Pavimentação no Caminho de Areia deverá ser concluída em dez dias

Prefeitura realiza ainda limpeza da rede de microdrenagem para evitar alagamentos na região

A Prefeitura concluirá, nos próximos dez dias, as obras de requalificação asfáltica do Caminho de Areia. Os serviços, que já chegaram ao Largo do Papagaio, vão desde o Largo de Roma até a Ribeira, passando pelo Porto dos Mastros, e substituem o material degradado e cheio de buracos por uma via com mais qualidade e segurança para a população.

Para isso, está sendo retirada a antiga pavimentação, além da aplicação de pintura de ligação que serve de base para fixação do novo piso e colocação da camada de asfalto de 5cm. Bocas de lobo e caixas de sarjeta estão passando por limpeza, com o objetivo de evitar alagamentos na região. Obras semelhantes estão sendo realizadas na malha viária da Avenida Juracy Magalhães e na orla, levando melhorias de Itapuã até a Pituba. **PÁGINA 3**

JOÃO CARDOSO



O trabalho envolve a retirada da antiga pavimentação, aplicação de pintura de ligação que serve para fixar o novo piso e colocação da camada de asfalto

FESTAS POPULARES

Proibição de faixas e blimps dá mais visibilidade

Ação começa a valer no 2 de Julho, cuja data foi inclusa no calendário nacional

A utilização de faixas e blimps (balões de publicidade) está proibida durante as festas populares de Salvador. A medida adotada pela Prefeitura, que começa a valer no 2 de Julho, tem como objetivo valorizar e preservar a identidade cultural dos festejos, assim como dar maior visibilidade às apresentações. Essa ação faz parte da reestruturação das festas populares proposta pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), órgão ligado à Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes).

De acordo com o secretário da pasta, Guilherme Bellintani, a decisão de proibir propagandas de qualquer natureza durante o desfile foi reforçada após a inclusão da Lavagem do Bonfim como Patrimônio Imaterial do Brasil e da inserção do 2 de Julho - data da Independência da Bahia - no calendário nacional. "As nossas principais datas foram reconhecidas nacionalmente e vamos dar a elas a importância histórica e cultural que elas têm. Esse será o nosso ponto de partida para a implantação de novas políticas públicas culturais, para valorizar e preservar as nossas tradições", explicou.

Bellintani entende e que acha natural o cunho político que as festas populares tomam, principalmente no 2 de Julho e na Lavagem do Bonfim,

mas é preciso entender que este espaço é da manifestação cultural. "A intenção é deixar a plástica e a estética do desfile mais prazerosas e mais atrativas, além de valorizar as apresentações dos grupos culturais. A população vai às ruas para ver o espetáculo", afirmou. A proibição de faixas e blimps será publicada em decreto nos próximos dias pelo prefeito, valendo para todas as festas popu-

lares, exceto para o Carnaval, que terá regras específicas.

REESTRUTURAÇÃO

Bellitani adiantou que a reestruturação das festas populares não para por aí e que outras medidas serão apresentadas para a valorização do conteúdo cultural, além de uma ampliação significativa no orçamento priorizando o cortejo, quando

houver, e as manifestações culturais. "As novas diretrizes foram pensadas, após uma avaliação conjunta com a FGM e com a Empresa Salvador Turismo (Saltur), órgãos vinculados à Sedes e organizadores das festas", declarou.

Para a Lavagem do Bonfim de 2014, o secretário destacou que será dada uma atenção especial ao cortejo, à valorização das baianas, que puxam o desfile, além de agregar novas entidades culturais à festa. "É preciso manter suas tradições e preservá-las, principalmente a partir de agora que a lavagem foi reconhecida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e entrou para o livro de Registro Especial como Forma de Expressão, juntando-se ao Samba de Roda do Recôncavo Baiano, ao Ofício das Baianas de Acarajé e à Capoeira no acervo baiano que orgulha o país", destacou.

Segundo Fernando Guerreiro, presidente da FGM, a ideia de reestruturação é ordenar melhor as festas, sem que elas percam o seu caráter popular. "Vamos apenas dar novos direcionamentos, para enriquecer culturalmente cada festa, além de trazer o público jovem que está cada dia mais distante das tradições e manifestações populares", explicou.



AGECOM

Medida objetiva valorizar e preservar a identidade cultural dos festejos

VULNERABILIDADE SOCIAL

Central de Regulação vai atender crianças e adolescentes

Estrutura funcionará no Garcia e tem como intuito acolher jovens em situação de risco

A Secretaria Municipal de Ação Social e Combate à Pobreza (Semps) vai instalar, ainda este mês, a Central de Regulação de Vagas para Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal ou social. A estrutura, que funcionará no bairro do Garcia, será a primeira do gênero na Bahia e terá como intuito acolher todas as cri-

anças de zero a 17 anos em situação de rua ou que sofram maus-tratos ou abuso sexual em seus núcleos familiares.

A Central de Regulação funcionará 24 horas, sete dias por semana, e terá berçário, fraldário, espaço para a primeira infância, salas educativas, acessibilidade para pessoas com defi-

ciência e espaços separados para garotos e garotas. No local, as crianças e adolescentes receberão os cuidados necessários por uma equipe especializada, que também pesquisará a situação da família de cada jovem, incluindo a condição socioeconômica.

"Feito isso, em parceria com o Juizado da 1ª Vara da Infância

e da Juventude, definiremos o que é melhor para a criança: o retorno para casa, o convívio com uma família substituta ou mesmo o acolhimento temporário enquanto persistirem as situações de risco", explica o secretário da Semps, Mauricio Trindade.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

ASFALTO



Obras substituem o material degradado e cheio de buracos por uma via com mais qualidade e segurança para a população

Pavimentação do Caminho de Areia está adiantada

Obras também são realizadas na Avenida Juracy Magalhães e na orla de Salvador

As obras de requalificação asfáltica do Caminho de Areia realizadas pela Prefeitura já avançam para o Largo do Papagaio. O trabalho, coordenado pela Superintendência Municipal de Conservação e Obras Públicas (Sucop), vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), vai desde o Largo de Roma até a Ribeira, passando pelo Porto dos Mastros, e está substituindo o material degradado e cheio de buracos por uma via com

mais qualidade e segurança para a população. A estimativa é que a obra seja finalizada nos próximos 10 dias.

O trabalho envolve a retirada da antiga pavimentação, aplicação de pintura de ligação que serve de base para fixação do novo piso e colocação da camada de asfalto de 5 cm. De acordo com o superintendente da Sucop, Antonio Batista Neves, a pavimentação é feita com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), que sai do forno com temperatura va-

riando entre 160°C e 180°C. “Esse procedimento assegura maior durabilidade do material e qualidade do serviço”, afirmou Batista Neves.

O superintendente da Sucop ressaltou que o andamento da obra depende das condições do tempo, pois a camada inferior ao asfalto deve estar completamente seca para a colocação do material. Com a chuva, a aplicação da camada asfáltica não pode ser feita. Ainda segundo Batista Neves, além da requalificação as-

fáltica, a Sucop está fazendo a limpeza das bocas de lobo e caixas de sarjeta para evitar alagamentos na região.

Obras semelhantes estão sendo realizadas pela Prefeitura na malha viária da Avenida Juracy Magalhães e na orla, levando melhorias de Itapua até a Pituba. As ações fazem parte dos investimentos da ordem de R\$17 milhões anunciados pelo prefeito ACM Neto para recuperação total do asfalto das principais vias da cidade.

ITINERANTE

Paripe e Palestina recebem Bolsa Família Móvel esta semana

Desde janeiro, serviço já realizou 3.313 atendimentos em 30 bairros da cidade

OBolsa Família Móvel, serviço implantado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), atenderá em duas localidades esta semana. Hoje, o veículo estará no Centro de Referência da Assistência Social (Cras) de Paripe, localizado na Rua Potiguar, 4A, no fim

de linha da Cocisa. A população do bairro da Palestina e adjacências, por sua vez, terá acesso ao serviço de hoje até a próxima sexta-feira, na Rua José Cordeiro Ramos, s/nº, próximo ao Espaço do Raimundo.

Os atendimentos serão realizados das 9 às 16h30. Na ocasião, a popu-

lação poderá solicitar inscrição no programa, fazer atualização cadastral e esclarecer dúvidas sobre o serviço, evitando deslocamentos e a espera nas filas dos postos da Central de Informação e Atendimento Social (Cias).

O Bolsa Família Móvel visa fazer a busca ativa de famílias em situação

de vulnerabilidade social, para ampliar o número de beneficiários do programa federal em Salvador. Desde janeiro, quando foi implantado, o serviço já esteve em 30 bairros da cidade e realizou 3.313 atendimentos, dos quais 1.859 inclusões no programa e 1.454 atualizações de dados cadastrais.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	6
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
CONTRATOS	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	12



Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009.

Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 033/2013, publicada no DOM de 07/06/2013, referente à nomeação de Tatiane Bomfim,

Onde se lê:

...e nomear para exercer o mesmo cargo **TATIANE BOMFIM**, a partir de 07/06/2013.

Leia-se:

...e nomear para exercer o mesmo cargo **TATIANE BOMFIM SANTOS**, a partir de 07/06/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 11 de Junho de 2013.

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativa Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 5.862 DE 25 A 27 DE MAIO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 27/06/2013 10:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES

AUTO DE INFRAÇÃO: 881126-2003 - ISS
AUTUANTES: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ACADEMIA ESTILO DO CORPO LTDA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2366 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: ROSINTE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
RECORRIDO: BAHIA HOME CARE S/S LTDA
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA
ADVOGADO: HELIO VEIGA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: 883122-2003 - ISS
AUTUANTES: ANTONIO CARLOS DE O SILVA
RECORRENTE: ESCOLA A CHAVE DO TAMANHO LTDA
RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1616 - 2005 - ISS
NOTIFICANTES: ABDIAS JOSE CARDOSO NETO
RECORRIDO: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
RELATOR: ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
ADVOGADO: GUILHERME CORDEIRO NETO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTO DE INFRAÇÃO: 051222U - 2000 - ISS
AUTUANTES: EDMUNDO C. SANTOS
RECORRENTE: MAV ENGENHARIA LTDA
RELATOR: WALTER PEREIRA ANDRADE FILHO
ADVOGADO: SÉRGIO DUTRA RIBAS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 23 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NOS DOM'S NºS 5.856 DE 17 DE MAIO DE 2013 E 5.858 DE 21 DE MAIO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 27/06/2013 10:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2194 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON
NOTIFICADO: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON
ADVOGADO: WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3795 - 2005 - ITIV
NOTIFICANTES: LAURENTINO MARTINEZ VILAN
NOTIFICADO: ROSANGELA FERRO BARRETTO DE ARAÚJO
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
RERSPONSALVEL:EMPI EMP.IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO: MARLISSON MARCEL DA CRUZ SANTOS

Salvador, 16 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.
No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 245140/2000

AI Nº: 052468.2000- ISS
AUTUADO: CIA BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA
AUTUANTE (S): NILTON SILVA CUNHA
ADVOGADO(S): CARLOS ROBERTO CANABARRO GOMES
RELATOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
INFRINGÊNCIA: ARTS: 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DECS. 10.545/94 E 12.230/99

Salvador, 11 de Junho de 2013.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Presidente em Exercício

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar NULA a Notificação Fiscal de lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 42586/2010

NFL Nº: 2023/2010 - TL
NOTIFICADO(A): HENRIQUETA M CATARINO
NOTIFICANTE(S): LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
ADVOGADO(S): RICARDO MARTINEZ OSÓRIO TEIXEIRA
RELATOR(A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 11 de Junho de 2013

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Presidente em Exercício

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 5.857 DE 18 A 20 DE MAIO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 27/06/2013 10:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

AUTO DE INFRAÇÃO: 34801 U - 2000 - IPTU

AUTUANTES: ROBERTO RIBEIRO CALASANS
AUTUADO: TRATOCAR VEICULUS E MAQUINAS SA
RELATOR: MARIA ELIANE DANTAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2704 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTES: JACYARA MOEMA PAIM COUTO
NOTIFICADO: Eduardo Donizetti C Moreno de Souza Lago
RESPONSÁVEL: LIZ CONSTRUÇÕES EMP. E PARTICIPAÇÕES LT
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
ADVOGADO: MARCELO NEESER N. REIS E OUTRO

Salvador, 17 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NOS DOM'S NºS 5.856 DE 17 DE MAIO DE 2013 E 5.861 DE 24 DE MAIO DE 2013

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 27/06/2013 10:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

AUTO DE INFRAÇÃO: 880248 - 2010 - ISS
AUTUANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
AUTUADO: UNIMED DE SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 442 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTES: IRACEMA BATISTA PALMA
NOTIFICADO: WILLIAM SANTANA DE JESUS
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS
ADVOGADO: AGAMENON GOMES SILVA E OUT

Salvador, 16 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 11719/2013
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 70.2013 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: PORTO FINO EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NOTIFICANTE (S): JOSE CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES E OUTROS
RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI Nº 7.186/06 OBS. DEC. 17.671/2007.

Salvador, 11 de junho de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 349/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar desde 15.05.2013, a servidora LUCIENE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 871.074, da Função de Confiança de SUPERVISOR, Grau 63, da Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº 353/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar desde 01.04.2013, a servidora IRACEMA SILVA LINS, matrícula nº 22.585, para a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, na Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº 354/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar desde 01.06.2013, a servidora RITA DE CÁSSIA CARDOSO, matrícula nº 872.221, para Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº 355/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 193 e 194 da Lei Complementar nº. 01/91,

RESOLVE:

Designar as servidoras Cristina Ribeiro de Carvalho Santana, matrícula nº. 871.560, Vera Maria dos Santos Barbosa, matrícula nº. 871.430 e Luzia Maria Lima de Santana, matrícula nº. 22.612 para, sob a presidência da primeira, e, secretariado da segunda, comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos denunciados no Processo nº. 2753/2013, ocorridos na ESCOLA MUNICIPAL PARQUE SÃO CRISTOVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA. A presente Comissão terá o prazo de trinta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº 356/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar desde 15.05.2013, a servidora ANA PAULA TELES PEREIRA, matrícula nº. 871.535, para exercer a Função de Confiança de SUPERVISOR, Grau 63, na Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 031/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde, 01/06/2013, Josiane Oliveira Guimarães, matrícula n.º 886533, Chefe de Seto "A", para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Secretário de

Presidente, grau 51, código 5104, em substituição da titular Aline Nascimento Freitas, matrícula 886559, por motivo de férias, pelo período de 30(trinta) dias nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 10 de junho de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 032/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM,

aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde, 01/06/2013, Helder de Araújo Falcão matrícula n.º 16864, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor do Memorial Castro Alves, da Gerencia de Arquivo Histórico Municipal, Museus e Bibliotecas, grau 62, código 6201, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 10 de junho de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 033/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/01/2011, conforme Processo 003/2013-FGM, Maria Elizabeth Conceição Lordello, matrícula n.º 886438, do cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Sócio Cultural, na área de qualificação de Sociólogo, código 25002, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 10 de junho de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 034/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde, 01/06/2013, Helder de Araújo Falcão matrícula n.º 16864, da função de confiança de Encarregado de Gestão de Material e Patrimônio, da Gerencia Administrativa Financeira, grau 61, código 6101, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 10 de junho de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 051/2010 PROCESSO COMPLEMENTAR 01/2011

ATO COMPLEMENTAR 02/2013

Dispõe sobre a organização do pleito do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90, da Lei Municipal n.º 6.266/03 e do Edital n.º 051/2010, torna pública a organização do pleito, última fase do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador.

Título I - Das Disposições Gerais

Da votação de Urnas de Lonas

Art. 1º A escolha dos novos Conselheiros Tutelares de Salvador dar-se-á através da votação de Urnas de Lonas em urnas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) 5ª Região Bahia. Do dia da votação e horário

Art. 2º A escolha dos novos Conselheiros Tutelares de Salvador acontecerá no dia 07 de Julho de 2013.

Art. 3º Os locais de votação serão abertos a partir das 08h00min e fechados às 17h00min

Art. 4º O Coordenador do Local de Votação ordenará o fechamento dos portões.

Dos locais de votação

Art. 5º O eleitor deverá votar no Local de Votação da sua Zona Eleitoral e Seção conforme o seu título eleitoral, podendo votar em até 5 (cinco) candidatos de sua preferência.

Art. 6º Em cada Local de Votação haverá 5 (cinco) urnas e 5 (cinco) mesas receptoras de voto.

Art. 7º As Zonas e Seções Eleitorais para votação estão dispostas conforme relação anexa a este ato complementar.

Título II - Da Coordenação do Local de Votação

Art. 8º Cada Local de Votação terá um Coordenador.

Art. 9º São atribuições do coordenador:

- Tomar as devidas providências para solucionar eventuais problemas técnicos e outros que decorram do processo eleitoral;
- Distribuir os materiais necessários para o funcionamento da mesa emissora de senha de votação e das mesas receptoras de voto;
- Entregar os crachás às pessoas devidamente registradas;
- Autorizar a abertura e o fechamento dos portões;
- Distribuir as senhas na hora do fechamento dos portões;
- Coordenar o trabalho dos orientadores na mesa emissora de senha de votação;

Título III - Do acesso ao recinto de votação

Art. 10 Somente poderão estar no recinto do Local de Votação:

- Coordenador do Local de Votação;
- Os membros da mesa emissora de senha de votação e da mesa receptora de voto;
- Os eleitores em processo de votação (segundo orientação do presidente da mesa);
- Representantes e servidores do Ministério Público (MP), estes últimos devidamente identificados com crachá;
- Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ou da Comissão Organizadora, todos devidamente identificados com crachá;
- Até dois candidatos do processo de escolha, simultaneamente, todos devidamente identificados com crachá;
- Até dois fiscais dos candidatos, simultaneamente, devidamente credenciados;
- Técnicos indicados pelo CMDCA ou pela Comissão Organizadora, todos devidamente identificados com crachá.
- Membros do Tribunal da Justiça da Bahia, Varas da Infância, devidamente identificados com crachá;

Título IV - Das mesas emissoras de senha de votação

Do objetivo da mesa

Art. 11 Cada Local de Votação terá uma única mesa emissora de senha de votação que fará o controle do eleitor.

Art. 12 Somente poderá votar o eleitor que apresentar o título de eleitor com um dos seguintes documentos comprobatórios de identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, Carteira do Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho de Previdência Social. Só serão aceitos documentos originais, com foto, **em perfeito estado de conservação e emitido nos últimos 10 (dez) anos.**

§1º O eleitor que não portar o seu título poderá votar se o nome dele constar no arquivo eletrônico fornecido pelo TRE BA apresentando um dos documentos de identificação conforme o caput deste artigo;

§2º O eleitor cujo nome não constar no arquivo eletrônico fornecido pelo TRE votará somente se a data de emissão do seu título for posterior a 30 de novembro de 2012 ou se apresentar certidão emitida pelo site do TRE BA.

Dos membros da mesa

Art. 13 A mesa emissora de senha de votação será composta por 3 (três) membros;

Art. 14 A mesa será auxiliada por orientadores sob comando do Coordenador do Local de Votação Dos procedimentos

Art. 15 Na chegada, o eleitor ficará na fila da mesa emissora de senha de votação.

Art. 16 O membro da mesa deverá conferir o número do título e a zona do local de votação e entregar a senha devidamente rubricada para assinatura do eleitor.

Art. 17 O eleitor deverá se dirigir a mesa emissora de senha de votação, apresentando o título e o documento de identidade;

Art. 18 O membro da mesa deverá conferir o número do título eleitoral, zona e seção, solicitar assinatura do eleitor e fazer a conferência de sua autenticidade.

Art. 19 O membro da mesa deverá conferir se a senha de votação está devidamente preenchida, observando o número do título, zona e seção, autorizando o eleitor a votar na seção indicada; Do encerramento da mesa emissora de senha de votação

Art. 20 Terminada a votação do processo de escolha e declarado o seu encerramento pelo Coordenador, um membro da mesa tomará as seguintes providências:

§1º Lacra a Urna de Lona, na presença dos membros da mesa, Coordenador do Local de Votação e fiscais que o desejarem e deverá ser transportada com total segurança para o MP que no dia seguinte as transportará para o local de apuração.

§2º O Coordenador designará membro da mesa para a lavratura da Ata:

- A Ata deve conter os nomes dos membros da mesa, do Coordenador do Local de Votação;
- A Ata deve conter o número de votantes, conforme o número de senhas entregues;
- Todas as ocorrências deverão ser referidas na Ata, assim como quaisquer documentos comprobatórios dos fatos.

§3º Assinarão a Ata, com os membros da mesa, o Coordenador do Local de Votação e os fiscais que o desejarem.

§4º Colocará a Ata em um envelope e o lacrará, assinando com os membros da mesa, o Coordenador do Local de Votação e os fiscais que o desejarem.

Título V - Das mesas receptoras de votos

Art. 21 Cada Local de Votação terá 5 (cinco) urnas de votação com uma mesa receptora de voto para cada urna.

Art. 22 A mesa receptora será composta por dois mesários, sendo um presidente e um secretário.

Art. 23 O eleitor deve se apresentar a mesa receptora de voto e entregar o documento de identificação e a senha de votação ao secretário da mesa.

Art. 24 O eleitor deve assinar a folha de votação.

Art. 25 O Presidente, após conferência, deve liberar a votação na urna.

Art. 26 O eleitor deve se dirigir a cabine e efetuar o seu voto.

Art. 27 Uma vez na cabine, o eleitor deve assinalar o número de seu primeiro candidato. Após, o eleitor deve prosseguir na votação usando a mesma metodologia para os demais candidatos.

Art. 28 Cada eleitor poderá votar em até cinco candidatas para Conselheiros Tutelares de Salvador.

Do encerramento da votação

Art. 29 Terminada a votação, o presidente declarará encerrado o processo do pleito, tomando as seguintes providências:

§1º Encerrará, com sua assinatura e a do secretário, a folha de votação da sua Seção.

§2º Emitirá o relatório da Urna de Lona assinando-o junto com o secretário e os fiscais que assim desejarem.

§3º Solicitará ao secretário a lavratura da Ata.

- A Ata deve conter os nomes dos membros da mesa e o Local de Votação;
- A Ata deve conter o número de votantes conforme a folha de votação;
- Todas as ocorrências deverão ser referidas na Ata, assim como quaisquer documentos comprobatórios dos fatos.

§4º Assinará a Ata com o Secretário e os fiscais que o desejarem.

§5º Colocará a folha de votação, o relatório da Urna de Lona, a Ata e as senhas de votação em um envelope que, em seguida, deverá ser devidamente lacrado, assinando com o Secretário, o Coordenador do Local de Votação e os fiscais que o desejarem

Título VI - Da fiscalização

Art. 30 Cada candidato poderá nomear até 5 (cinco) fiscais

Art. 31 O credenciamento dos fiscais deverá ser requerido ao Presidente da Comissão Organizadora, na sede do CMDCA, até dia 28 de junho de 2013, informando nome, CPF e RG de cada fiscal, junto com uma cópia do documento de identidade.

Título VII - Da apuração Da Junta Apuradora

Art. 32 A Junta Apuradora será composta pelos membros da Comissão Organizadora do processo de escolha e presidida pelo presidente da Comissão Organizadora, que determinará a formação de mesas apuradoras de acordo com número de técnicos que apoiarão a apuração.

Art. 33 Serão admitidas no recinto de apuração as seguintes pessoas devidamente credenciadas e conforme liberação da Junta Apuradora de acordo com o tamanho do espaço:

- Os membros e servidores do Ministério Público;
- Os membros e técnicos do CMDCA
- Os auxiliares credenciados
- Os membros da Comissão Organizadora
- Os membros do Poder Judiciário
- Os candidatos e os seus fiscais;
- Os membros da Defensoria Pública;

- §1º Os candidatos ou os fiscais indicados poderão acompanhar a apuração, obedecendo a rodízio no local, caso o espaço não permita a permanência de todos ao mesmo tempo no recinto.
- §2º Caberá a Comissão Organizadora do processo determinar como será feito o rodízio.

Do recebimento dos envelopes

Art. 34 Os envelopes de cada Local de Votação deverão ser entregues pelo Coordenador correspondente a um dos membros da Junta Apuradora.

Parágrafo Único: Será expedido um recibo pela entrega da documentação.
Do somatório dos votos

Art. 35 Serão elaboradas planilhas para cômputo dos votos, sendo, no mínimo, uma para cada Conselho Tutelar.

Art. 36 A planilha deverá conter, em forma de lista, os nomes dos candidatos, número para a votação e uma coluna por cada uma das 5 (cinco) urnas de cada Local de Votação.

Art. 37O resultado da apuração será repassado em planilhas com o total de votos dos candidatos.

Art. 38 Serão considerados escolhidos os cinco candidatos mais votados de cada Conselho Tutelar.

§1º Os candidatos que, pelo número de votos obtidos, estiverem classificados a partir do sexto lugar, serão declarados suplentes do referido Conselho Tutelar, dentro do limite das vagas estabelecidas.

§2º Havendo empate entre os candidatos, será considerado escolhido aquele que tiver maior tempo de experiência em instituições de assistência à infância e à adolescência, comprovado no ato do registro de sua candidatura.

§3º Persistindo o empate, se dará preferência ao candidato mais idoso.

Art. 39 Os incidentes que ocorrerem durante a apuração serão resolvidos por decisão dos membros da Comissão Organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, ouvido o Ministério Público, constatando-se tudo no boletim da Junta Apuradora.

Da Proclamação

Art. 40 Terminada a apuração de todas as urnas, não havendo questões incidentes a serem solucionadas, o presidente do Conselho proclamará os escolhidos, anunciando que, os que tiverem interesse, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis depois da publicação no Diário Oficial do Município, para apresentar formalmente impugnação quanto ao resultado final do processo de escolha.

§1º O procedimento de decisão de eventuais impugnações ao resultado tratado pelo *caput*, seguirá as regras estabelecidas para impugnações do registro de candidaturas no Edital 51/2010.

§2º A impugnação deve conter o número de inscrição do candidato e o próprio nome, além do fato impugnado, junto com as devidas provas para apuração (fotografias, relatos de testemunhas com dados destas, etc).

Art. 41 A Comissão Organizadora colocará na sede do CMDCA cópias de todos os relatórios para conferência pelos candidatos no dia seguinte da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 42 Decorrido o prazo, sem quaisquer impugnações quanto ao resultado da escolha ou decididas todas as impugnações apresentadas, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a participação do Ministério Público, designará data para a posse dos escolhidos e comunicará o resultado do processo de escolha ao Juiz de Direito, ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhando-lhes a relação nominal dos Conselheiros escolhidos e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente com relação ao número de votos obtidos.

Salvador, 07 de junho de 2013.

RENILDO BARBOSA

Presidente da Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 055/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Neusa Santos de Souza, matrícula nº. 360, para substituir Vivianne Rezende Paes Barreto, matrícula nº. 473, no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente, grau 53, código 5309, da Subgerência de Apoio à Família, durante o impedimento legal da titular, por motivo de licença gestante, no período de 23 de maio a 30 de junho de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de junho de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 98 / 2013

Determina às empresas operadoras do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus-STCO do Município do Salvador cronograma e características dos veículos que deverão ser adquiridos para a renovação da frota.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte do Município do Salvador, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.376, de 20 de dezembro de 2012; e o Decreto nº 23.863, de 04 de abril de 2013.

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros no Município do Salvador;

Considerando que são atribuições da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador - TRANSALVADOR, autarquia vinculada à SEMUT, expedir normas regulamentadoras de caráter

administrativo e técnico operacional sobre matérias da sua competência, dentre as quais fazer cumprir as legislações, normas, políticas de trânsito e transporte no âmbito do Município do Salvador;

Considerando que a idade média da frota de ônibus que serve à população no âmbito do STCO está além do desejável, acarretando perda do nível de qualidade e de segurança do serviço público prestado;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar às empresas operadoras do Sistema de Transporte Coletivo por ônibus - STCO que todos os ônibus em operação ou em frota reserva, com 8 (oito) ou mais anos de fabricação na data de 31 de outubro de 2013, sejam substituídos por modelos novos (zero km), obedecendo o seguinte cronograma de renovação:

§ 1º Todos os ônibus com idade superior a 10 (dez) anos serão substituídos até o dia 31 de agosto de 2013.

§ 2º Todos os ônibus com idade entre 8 (oito) e 10 (dez) anos de fabricação serão substituídos até o dia 31 de outubro de 2013.

Art. 2º Determinar às empresas operadoras do STCO que todos os ônibus novos (zero km) que forem adquiridos para renovação da frota em geral atendam, a partir da publicação desta Portaria, aos seguintes critérios:

§ 1º Deverão ser adaptados para utilização por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme o disposto nas Leis Federais nº 10.048/2000, nº 10.098/2000 e nº 12.587/2012.

§ 2º Deverão ter portas de acesso pelos lados esquerdo e direito do veículo.

§ 3º Deverão possuir sistema de ventilação forçada para maior conforto térmico dos passageiros.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Portaria ensejará a aplicação das medidas legais previstas no Regulamento do Transporte Coletivo de Salvador.

Parágrafo único. A aplicação das sanções previstas para o descumprimento do disposto nesta Portaria poderá ser concomitante à incidência das demais penalidades estabelecidas em outros atos normativos, inclusive a cassação da permissão de operação no sistema.

Art. 4º Fica a Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador - TRANSALVADOR encarregada de fiscalizar o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 010/2013****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009**

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
260/2007	MOISÉS VALENÇA BORGES	BCP S.A. - CLARO	ARQUIVAMENTO
274/2007	JOÃO PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA	BOMPREGO BAHIA S.A / BCP S.A - CLARO ADV. JOÃO VICTOR A. OLIVEIRA - OAB/BA 22124	ARQUIVAMENTO
332/2007	LEILA DOS SANTOS FERREIRA	BANCO ITAÚ S.A -FAI	ARQUIVAMENTO
339/2007	ANTONIA DOS SANTOS FREITAS	RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA	ARQUIVAMENTO
344/2007	JOSÉ GOMES DA SILVA	LOJAS INSINUANTE LTDA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA OLYPUS	ARQUIVAMENTO
357/2007	JORGEMAR ALVES SANTANA	TELEMAR NORTE LESTE S.A-OI / FIX ASSIST. TÉCNICA LTDA	ARQUIVAMENTO
668/2007	JOANA ANGÉLICA BARBOSA BOCCANERA	TELEMAR NORTE LESTE S.A.-OI	ARQUIVAMENTO
395/2007	MARIA LUIZA SILVA ROSA	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ARQUIVAMENTO

Salvador, 11 de junho de 2013.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 068/2013**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 0028/2013.

RESOLVE:

Declarar aposentado o servido **NELSON DOS SANTOS**, matrícula nº 200220, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36001, Na Área de Qualificação de Agente de Suporte Operacional, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA Nº 069/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 0147/2013.

RESOLVE:

Declarar aposentado o servidor **RENATO NERES FERREIRA**, matrícula nº 300323, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36002, na Área de Qualificação de Agente de Suporte de Serviços, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA Nº 070/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 0160/2013.

RESOLVE:

Considerar aposentado desde 24/01/2013, data da idade limite, o servidor **FERNANDO FERREIRA GOES**, matrícula nº 302613, Agente de Supervisão de Obras de Serviços, código 37000, Na Área de Qualificação de Agente de Supervisão de Obras de Serviços, com fundamento no que dispõe o artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Alterada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 040/2013 - Proc. 2258/2012-SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada em equipamentos para projeção fotográfica**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 19/06/2013; abertura no dia 20/06/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 20/06/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Edital e que foi designada nova data da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 041/2013 - Proc. 2014/2013-SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de aparelhos de fax**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 25/06/2013; abertura no dia 26/06/2013, às 09:30h e início da disputa no dia 26/06/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 07 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 042/2013 - Proc. 1766/2013-SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de mobiliário doméstico, confeccionado em polipropileno**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 26/06/2013; abertura no dia 27/06/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 27/06/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 07 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 043/2013 - Proc. 0303/2013-SEMGE, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de produtos asfálticos**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 28/06/2013; abertura no dia 03/07/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 03/07/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, a nova data de abertura da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência n.º 002/2013

PROCESSO Nº: 1191/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de poda e erradicação de árvores, capinação e roçagem em áreas verdes das Unidades Escolares do Município de Salvador - Ba, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos deste Edital, sob regime de execução por preço unitário.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/07/2013 às 09h00min

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 17h00min, e pelos tels: (71) 2202-3098/3058, telefax: (71)2202-3097, ou através do e-mail: licitacao.smed@gmail.com. O novo Edital com suas alterações será disponibilizado no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 11 de junho de 2013.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013

PROCESSO: 2423/2013

EMPRESA: Marelli Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01(uma) mesa em L e 01 (uma) poltrona giratória para o Gabinete do Secretário.

PARECER: da RPGMS, datado de 04.06.2013.

VALOR TOTAL: R\$ 3.772,00 (três mil setecentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.122.045.2001, natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.06.2013

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 10 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2013

Publicado no DOM Nº 5.871 de 11 de junho de 2013, pag.12.

Replicado por ter saído incorreto

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Salvador, 11 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2013 - Processo nº: 1906/2012

Objeto: Aquisição de 8.000 (oito mil) SC de cimento Portland CP II E 32 de 50Kg.
Vencedor: COMERCIAL ELZA AMARAL-EIRELI-CNPJ nº 15.484.936/0001-02
Valor total: R\$ 214.240,00 (duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta reais).
Critério de Julgamento: menor valor.
Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.
Data Homologação: 11/06/2013

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 11 de junho de 2013

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02;

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME

C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29

Processo: 2404/2012

Objeto: Material de Consumo/Água mineral 20L

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 1887/2013 - R\$3.608,00 - Data da Assinatura: 23.05.2013

Salvador, 07 de junho de 2013

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 039/2010

PROCESSO Nº 1844/2012

OBJETO: Pelo presente instrumento, locador e locatário por livre e espontânea vontade, resolvem rescindir o contrato de locação nº 039/2010 firmado em 08/07/2010

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

LOCADOR: Osmar Adriano da Maia

C.P.F nº 006.432.895-34

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2013

Salvador, 29 de maio de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013001171

PROCESSO LICITATÓRIO: 0973/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000020

CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA.

CNPJ Nº 13.449.663/0001-30

OBJETO: Aquisição de cartuchos de impressão.

VALOR TOTAL R\$: 6.170,00 (Seis mil e cento e setenta reais).

NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60045

AFM: 2013001172

PROCESSO LICITATÓRIO: 0973/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000021

CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.

CNPJ Nº 04.253.189/0001-85

OBJETO: Aquisição de cartuchos de impressão.

Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2013

LICITAÇÃO nº 013/2013.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e sanitários.

PROCESSO nº 249/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 17/06/2013 até às 09:30 horas do dia 26/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2013 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/06/2013 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de junho de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

VALOR TOTAL R\$: 6.731,50 (Seis mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60044

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 10 de junho de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA
Secretário

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

PROCESSO: 805/2012

AFM Nº: 0002153/2013 - R\$ 574,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

CONTRATADA: LT COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.211.930/0001-45

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 11 de Junho de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º

CONTRATO ASJUR nº 032/2011

Processo nº: 835/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SALVADOR TRATORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA-CNPJ/MF nº 02.805.041/0001-80.

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/05/2013 e término em 06/11/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 09/05/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP

ANA LUCIA PAIM DO NASCIMENTO - SALVADOR TRATORES

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 3º**CONTRATO ASJUR nº 020/2010**

Processo nº: 836/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SALVADOR TRATORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA-CNPJ/MF nº 02.805.041/0001-80.

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 18/05/2013 e término em 14/09/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 15/05/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP

ANA LUCIA PAIM DO NASCIMENTO - SALVADOR TRATORES

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 4º**CONTRATO ASJUR nº 002/2012**

Processo nº: 891/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: TRD CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 09.602.287/0001-02

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 10/06/2013 e término em 07/09/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 07/06/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP

OSVALDO OLIVEIRA PINTO - TRD

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2013

Contrato nº: 008/2012

Processo nº: 744/2012

Empresa: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA

Amparo Legal: Leis nºs 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 47.60.02

Projeto/Atividade: 15.451.019.1132-Requalificação do Sistema de Micro e Macro drenagem

Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações

Fontes: 000-Tesouro; 007-Contrapartida; 013-Outorga Onerosa do Direito de Construir-ODC; 016-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE; 024-Transferência de Convênio-Outros; 030-Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES; 042-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. REC. Minerais; 050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; 051-Convênio de Entidades de Administração Indireta.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM 2013001639.

PROCESSO Nº. 1218/2012.

EMPRESA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM 2013001778.

PROCESSO Nº. 1890/2012.

EMPRESA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.491,00 (mil quatrocentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM 2013001779.

PROCESSO Nº. 973/2012.

EMPRESA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM 2013001780.

PROCESSO Nº. 3226/2011.

EMPRESA: OFFICE 2 LTDA-ME.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM 2013001782.

PROCESSO Nº. 1155/2012.

EMPRESA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM 2013001783.

PROCESSO Nº. 1481/2012.

EMPRESA: OFFICE 2 LTDA-ME.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte

000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013001784.

PROCESSO Nº. 465/2012.

EMPRESA: CESAR VASCOONCELOS MATTOS - ME.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 635,25 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013001785.

PROCESSO Nº. 1664/2012.

EMPRESA: OFFICE 2 LTDA - ME.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.406,50 (mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013001788.

PROCESSO Nº. 1752/2012.

EMPRESA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013001789.

PROCESSO Nº. 2404/2012.

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 676,50 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013001790.

PROCESSO Nº. 1044/2012.

EMPRESA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013001792.

PROCESSO Nº. 1220/2012.

EMPRESA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013001793.

PROCESSO Nº. 1167/2012.

EMPRESA: OFFICE 2 LTDA-ME.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013001794.

PROCESSO Nº. 1167/2012.

EMPRESA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2013.

Salvador, 11 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

DISCRIMINAÇÃO

Xenofobia e racismo no futebol são discutidos

Atividade da Semur faz parte da preparação do Observatório Racial na Copa das Confederações

O racismo e o preconceito presentes em um dos esportes mais populares do mundo foram discutidos na palestra Racismo e Xenofobia no Futebol, realizada na última segunda-feira, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na Piedade. Promovida pela Secretaria Municipal da Reparação (Semur) em parceria com o Escritório Municipal da Copa (Ecopa) e a OAB, a iniciativa faz parte do Observatório Racial na Copa das Confederações e contou com a presença do professor em Direito e pró-reitor de ensino do Centro Augusto Mota, Carlos Alberto Figueiredo Silva, que ministrou a palestra.

Na ocasião, foram abordadas situações históricas de discriminação no futebol, como a não convocação de jogadores e técnicos negros em times da 1ª Divisão, termos pejorativos utilizados pela torcida para jogadores afrodescendentes e preconceito quanto a culturas diferentes. De acordo com o professor, uma das saídas para evitar o problema seria o estabelecimento de uma parceria entre governo, universidades e instituições sociais para discussão do tema, estabelecimento de metas e difusão do assunto junto à sociedade.

A secretária da Semur, Ivete Sacramento, ressaltou a importância de falar sobre o tema, principalmente devido à proximidade da Copa das Confederações. “Vamos aproveitar a competição para aperfeiçoar nosso

trabalho, visando a Copa do Mundo no próximo ano, e voltaremos a falar do combate ao racismo no futebol com outros palestrantes”.

A sargento da Polícia Militar, Adjane Costa, ficou satisfeita com o debate. “Essa discussão vai contribuir para o meu trabalho durante a Copa,

principalmente quanto à abordagem do público que vai conferir a competição. A realização desse tipo de evento é louvável, pois contribui para o maior entrosamento com a população, além desse trabalho da Semur ajudar a estreitar os laços entre a PM e a comunidade”, ressaltou.

JHONES BATISTA

**OBSERVATÓRIO**

Também no encontro foi abordado o trabalho do Observatório Racial na Copa das Confederações, que funcionará nos mesmos moldes da ação realizada há oito anos no Carnaval de Salvador. O objetivo é mapear dados que comprovem a existência de ações discriminatórias.

A ação contará com voluntários cadastrados pelo Ecopa, que servirão como mediadores para relatos, abordagens e informações e se concentrarão no estádio e entorno da arena. No período da competição, a população poderá fazer denúncias de ações discriminatórias quanto ao gênero e raça que possam acontecer nos dias do evento, junto aos observadores ou através do número 156. Os casos serão registrados e a Semur levará as situações para as autoridades competentes, além de produzir o relatório com o balanço das ações.

A não convocação de jogadores e técnicos negros em times da primeira divisão foi um dos temas discutidos durante o evento

EDUCAÇÃO

Prefeitura apela para que professores retornem às salas de aula

Categoria iniciou ontem paralisação de 48 horas nas escolas da rede municipal de ensino

Após o anúncio da paralisação de 48 horas dos professores da rede municipal, o secretário da Educação, João Carlos Bacelar, apela para que a categoria retorne às salas de aula para que os alunos da rede municipal não sejam prejudicados. “A rede já tem fragilidades estruturais e uma paralisação só causa prejuízos para os nossos alunos, além de não resolver o problema”, pontuou

Bacelar ressaltou que a Secretaria Municipal da Educação (Smed) está em negociação constante com a APLB Sindicato e que várias reivindicações feitas pela categoria foram atendidas. Além disso, assim como nos últimos anos, o secretário já assegurou o pagamento do piso nacional com o reajuste, em 2013, de 7,97%, que é um aumento acima da inflação.

“Nossa política de valorização do profissional da Educação está

sendo mantida e não há motivos para paralisação. Estamos mantendo contato com a categoria e suspender as aulas não resolve o problema, ao contrário, só prejudica o filho do trabalhador, que terá menos dois dias de aula”, lamentou.

SERVIDORES

No caso da greve deflagrada por sindicatos que representam os servi-

dores, a Prefeitura voltou a afirmar, ontem, que os diálogos estão abertos e as negociações prosseguem. A Prefeitura, no entanto, reforça que não aceitará vandalismo como o que aconteceu durante a manhã, quando pequenos grupos de sindicalistas tentaram evitar o acesso de trabalhadores às repartições públicas. Por isso, a Secretaria de Gestão (Semge) pediu reforço policial e da Guarda Municipal.